



SINDICATO NACIONAL DOS(AS) SERVIDORES(AS) FEDERAIS
DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

CNPJ: 03.658.820/0001-63

FUNDADO EM: 11/11/1988

FILIADO À:



Carta do 3º Encontro Nacional de Mulheres do SINASEFE ***“As mulheres vão derrotar o fascismo: pela vida das mulheres e em defesa dos serviços públicos”***

O 3º Encontro Nacional de Mulheres do Sinasefe revestiu-se de grande significado, frente ao momento pelo qual atravessa o País, com os constantes ataques à democracia, aos direitos de trabalhadoras e trabalhadores, e aos serviços públicos. É ele mesmo resultado e um avanço do trabalho daquelas que vieram antes de nós e lutaram por esse espaço de debate e reflexões tão necessárias. E, portanto, ao longo de três Encontros, apresenta como resultado uma série de propostas de políticas públicas e sindicais a serem implementadas como mais uma ferramenta para enfrentar e derrotar o machismo, o fascismo e o capitalismo.

O 1º Encontro de Mulheres do SINASEFE ocorreu em março de 2018 e contou com a participação de mais de 250 mulheres, representando 44 Seções Sindicais das cinco regiões do País. Partindo dos debates realizados (opressões, violência, diversidade, conjuntura, etc), as mulheres aprovaram um manifesto do evento no qual reafirmam que *“entendemos que o nosso feminismo deve considerar os marcadores sociais de classe, raça, gênero, geração, sexualidade, origem; especificidades que não significam divisão dentro da classe trabalhadora, mas fortalecimento, a partir do respeito a todas essas diversidades”*.

O 2º Encontro de Mulheres aconteceu em novembro de 2019 com tema "Vivas, Livres e Resistentes". Apesar dos limites impostos por decisões que revelam o machismo estrutural que ainda perpassa o nosso meio sindical, conseguiu reunir mais de 240 mulheres. Diante desse cenário, as discussões nos grupos de trabalho apontaram a necessidade de fortalecer o encontro e ampliar a participação das mulheres.

Com o tema "As mulheres vão derrotar o fascismo: pela vida das mulheres e em defesa dos serviços públicos", o 3º Encontro de Mulheres, realizado em Fortaleza de 18 a 21 de agosto de 2022, apresenta duas realidades distintas.

Por um lado, observamos que desde o primeiro encontro ocorrido de 23 a 25 de março de 2018, a sociedade brasileira, os direitos da classe trabalhadora, e fundamentalmente das mulheres, vêm sofrendo brutais ataques, frutos do golpe de 2016 cujo resultado foi, a eleição de um Governo fascista.

Por outro lado, vemos a partir dessa mesma conjuntura um crescente levante das mulheres na luta pela garantia e ampliação de por seus direitos. Fomos e somos as principais protagonistas do enfrentamento ao fascismo nos últimos anos. Estivemos sempre nas ruas para lutar contra todos os retrocessos! Concomitantemente a essa conjuntura, acompanhamos o crescimento e o fortalecimento de nosso Encontro. o qual resulta de diversas lutas das trabalhadoras da Educação Federal nas diversas redes como Escolas vinculadas ao Ministério da Defesa, as Instituições Federais de Ensino e as



SCS, QD 2, BL C, ED SERRA DOURADA, SL 109/110 - CEP 70300-902 - BRASÍLIA - DF
FONE: (61) 2192-4050 - EMAIL: DN@SINASEFE.ORG.BR

WWW.SINASEFE.ORG.BR



SINDICATO NACIONAL DOS(AS) SERVIDORES(AS) FEDERAIS
DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

CNPJ: 03.658.820/0001-63 FUNDADO EM: 11/11/1988

FILIADO À:



instituições equiparadas como Colégio Pedro II, INES, IBC e colégios de Aplicação das Universidades.

Portanto, reafirmamos aqui a força das mulheres e o avanço em sua organização para derrotar o fascismo, em defesa de um sindicato feminista, antirracista, anticapacitista, anticapitalista, anti - etarista e socialista. Mais ainda, reconhecemos que precisamos avançar ainda mais e de maneira intransigente nas pautas que combatem a invisibilização das mulheres trans e cis, fundamentalmente, as trabalhadoras negras, indígenas, e quilombolas, LBTQIA+s e com deficiência.

Fomos e somos muitas. Neste **3º Encontro**, reunimos mais de 500 mulheres, de todas as regiões do Brasil, de 48 seções entre sindicalizadas, funcionárias das seções e terceirizadas dos campi. Foram quatro dias em que defendemos a Democracia, a esperança e a possibilidade de uma sociedade radicalmente diferente em relação ao modelo atual. E seguiremos nessa luta até a vitória final!

Diante disso, seguem os encaminhamentos dos GT's, que orientarão nossas ações e lutas até o próximo encontro de mulheres do SINASEFE:



SCS, QD 2, BL C, ED SERRA DOURADA, SL 109/110 - CEP 70300-902 - BRASÍLIA - DF
FONE: (61) 2192-4050 - EMAIL: DN@SINASEFE.ORG.BR

WWW.SINASEFE.ORG.BR



SINDICATO NACIONAL DOS(AS) SERVIDORES(AS) FEDERAIS
DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

CNPJ: 03.658.820/0001-63

FUNDADO EM: 11/11/1988

FILIADO À:



GRUPOS DE TRABALHO:

➤ **Após ampla discussão realizada nos GTs e socializada na plenária, foram destacados os seguintes encaminhamentos que apareceram na maioria dos GTs:**

1. Construção de uma tese para o próximo Congresso Estatutário, para que o Encontro de Mulheres tenha força deliberativa, com previsão orçamentária e que se garantam espaços de formação contínua para lideranças feministas;
2. Que o Sinasefe pressione, em todas as instâncias cabíveis, incluindo a Rede Federal, para que ocorra a política de inclusão com a instalação de creches de qualidade para prevenir a evasão de mães negras, indígenas, quilombolas e todas as mulheres trabalhadoras da educação da Rede, assim como as estudantes, reconhecendo que a educação infantil é direito das crianças como sujeito de direitos e não política de assistência.

ENCAMINHAMENTOS DOS TRABALHOS DOS GTs:

GT 1: Atuação política e sindical das mulheres: “Por um sindicato feminista, antirracista, anticapacitista, anticapitalista e socialista – as mulheres como vanguarda da construção de um Sinasefe combativo.

1. Garantir uma política de formação de Grupos de Trabalho de Mulheres nas seções sindicais para a organização da luta das mulheres.
2. Garantir que as seções sindicais promovam ações de letramento racial da comunidade acadêmica;
3. Fortalecer e promover, no âmbito do Sinasefe, encontros presenciais de retomada da luta da classe trabalhadora;
4. Que o SINASEFE seja mais protagonista e propositivo nas questões referentes aos direitos trabalhistas das servidoras públicas, funcionárias das seções sindicais e trabalhadoras terceirizadas;
5. Fomentar e institucionalizar em Congressos Regimentais locais, a criação de Coordenação das Mulheres e a Coordenação de Combate às Opressões junto às seções sindicais;
6. Garantir um Encontro Unificado de Mulheres, organizado por entidades federais da Educação, tais como: Sinasefe, Andes e Fasubra.



SCS, QD 2, BL C, ED SERRA DOURADA, SL 109/110 - CEP 70300-902 - BRASÍLIA - DF
FONE: (61) 2192-4050 - EMAIL: DN@SINASEFE.ORG.BR

WWW.SINASEFE.ORG.BR



SINDICATO NACIONAL DOS(AS) SERVIDORES(AS) FEDERAIS
DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

CNPJ: 03.658.820/0001-63 FUNDADO EM: 11/11/1988

FILIADO À:



7. Fortalecer e incentivar espaços de formação de trabalhadoras e trabalhadores para o campo dos Direitos Humanos, as questões de gênero e da vida digna;
8. Criar mecanismos que impeçam assediadores das mulheres trabalhadoras ocuparem cargos na direção do Sindicato;
9. Que o SINASEFE e as seções sindicais recuperem a dimensão ética do significado de ser um trabalhador e uma trabalhadora da Educação, numa perspectiva da luta de classe com esse comprometimento de ressignificar a luta pela Educação Pública;
10. Realizar um mapeamento das seções sindicais quanto à regulamentação da redução da carga horária nas atividades de representação sindical; licenças para a luta sindical;
11. Conscientizar, nós mulheres, para não repetir padrões machistas de opressão em relação às próprias mulheres, incentivando a sororidade entre as companheiras de luta;
12. Produzir um Documentário sobre os três Encontros de Mulheres realizados pelo SINASEFE, buscando registrar os relatos de experiência das participantes;
13. Garantir que formação política seja plural, incluindo todas as linhas de pensamento político, de forma a contemplar correntes ideológicas progressistas;
14. Pautar junto ao jurídico nacional do Sinasefe, a demanda da redução de carga horária, em função de atividade sindical;
15. Defender neste evento um posicionamento contrário a Portaria 893;
16. Reafirmar a necessidade de redução da carga horária das trabalhadoras para a luta sindical, em função da jornada dupla e/ou tripla do trabalho;
17. Reafirmar a importância de encontros específicos de Mulheres Trabalhadoras da Educação no SINASEFE;
18. Pressionar o Conif, Consup e reitores dos Institutos Federais para que não implementem a Portaria 983;
19. Garantir o Planejamento de Ações para a formação de lideranças feministas para melhor organização da luta das trabalhadoras;
20. Garantir a paridade na representação da luta sindical em todos os espaços de poder;



SCS, QD 2, BL C, ED SERRA DOURADA, SL 109/110 - CEP 70300-902 - BRASÍLIA - DF
FONE: (61) 2192-4050 - EMAIL: DN@SINASEFE.ORG.BR

WWW.SINASEFE.ORG.BR



SINDICATO NACIONAL DOS(AS) SERVIDORES(AS) FEDERAIS
DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

CNPJ: 03.658.820/0001-63 FUNDADO EM: 11/11/1988

FILIADO À:



21. Retomar os métodos de luta de mobilização presencial, pautas de revogação das reformas trabalhista, previdenciária e administrativa; e retomar as ruas para a luta política; não centrar a luta apenas nas eleições burguesas;
22. Garantir a necessidade de retomada da mobilização ampliada de lutas, mobilizando de forma orgânica nas bases;
23. Propor um Dia Nacional de Lutas para trabalhadores Públicos e Privados, com a retomada das Assembleias e Plenárias presenciais.
24. Apresentar uma Moção de Repúdio pela exclusão das Coordenadoras do Sinasefe na iniciativa da Carta às brasileiras e aos brasileiros, organizada pelo Fonasefe, dirigindo ao Fonasefe a inclusão da representação das coordenadoras do Sinasefe, solicitando que o vídeo seja refeito.
25. Apresentar a Moção em apoio à professora Perla, em anexo;

GT 2: Mulheres na Rede Federal de Ensino: Condições de trabalho e aposentadoria, carreiras, maternagem e os assédios como políticas de gestão.

- O GT 02 iniciou a atividade por meio da leitura inicial da ementa e aprovação das regras de organização com 15 falas de três minutos cada, Neste grupo estiveram presentes 100 mulheres dos diversos estados do Brasil, além da presença das servidoras civis das escolas vinculadas ao Ministério da Defesa, ou Escolas Militares/Militarizadas. Destacou-se que as cinco temáticas da mesa, a saber: a) condições de trabalho; b) aposentadoria; c) carreiras; d) maternagem e e) assédios como políticas de gestão não cabem em um único GT, visto a complexidade e especificidade de cada uma. Todas as mulheres presentes concordaram que a quantidade de pautas e o tempo destinado a todas elas em uma única reunião não foi eficiente para um aprofundamento e a reflexão dos principais problemas e possíveis encaminhamentos de resoluções. Nem todas as mulheres presentes puderam ter espaço de fala, logo, diversos problemas não puderam ser postos na lista de encaminhamentos. Dessa forma, esse GT encaminha:
 1. Que no próximo “Encontro de Mulheres do Sinasefe”, os GT’s sejam divididos por assuntos e não vários temas em um único GT – respeitemos um espaço de discussão eficiente que leve a uma real mudança de paradigmas e resolução de tantas angústias e problemas graves;
 2. Que nos próximos encontros, haja mesa que discuta sobre as Escolas ligadas aos órgãos militares/Ministério da defesa e que tenham um atendimento e escuta mais atentos sobre a dura realidade vivida nesses espaços como assédios, perseguições, intimidações, falta de liberdade de cátedra e censura na escolha de livros, como os de Língua Portuguesa;



SCS, QD 2, BL C, ED SERRA DOURADA, SL 109/110 - CEP 70300-902 - BRASÍLIA - DF
FONE: (61) 2192-4050 - EMAIL: DN@SINASEFE.ORG.BR

WWW.SINASEFE.ORG.BR



3. Construir estratégias para o acompanhamento de processos e denúncias junto às escolas vinculadas ao Ministério da Defesa e as militarizadas, de modo a coibir as situações de opressão, violência e assédios vivenciados pelas mulheres em seus cotidianos de trabalho. Nesse evento não houve qualquer espaço de discussão sobre essa realidade. Além disso, criar GTs para discussão de problemas específicos relacionados às Escolas militares e militarizadas, espaços de denúncia e uma rede de informação (eficiente) sobre as escolas militares, uma vez que as demandas das escolas vinculadas ao Ministério da Defesa divergem bastante da realidade da Rede IF;
4. Incentivar a criação de ouvidorias em cada Instituto/Reitoria, para apuração e resolução das questões de assédio moral e sexual e perseguições políticas na Rede Federal, contra servidoras e alunas (Ouvidoria para Mulheres);
5. Tirar representações desse encontro para a formação de uma comissão que estude e pense em estratégias, para discussão no SINASEFE Nacional, para a elaboração de um procedimento de ações em situações de assédio;
6. Criar um observatório sobre assédio em todos os IFs. Que seja uma instância política e que haja a construção de um dossiê que possa ser compartilhado e a discussão ampliada; vincular essas duas últimas pautas à Pasta de Mulheres da DN;
7. Viabilizar encontros específicos para as (os) aposentadas(os), como um “Sinasefe dos Aposentados”, pois essa também é uma categoria bastante invisibilizada nos IF’s. Nesse exato momento, via Decreto 10.620, essa medida imposta pelo atual governo Federal transfere as competências de gerenciamento das aposentadorias e pensões para o INSS prejudicando todos e todas nós da Rede Federal; e já está em vigor, mesmo sendo ilegal;
8. É preciso que o Sinasefe acompanhe de forma efetiva, os casos de aposentadorias compulsórias e que garanta a efetivação da Lei 8.112, que permite o gozo total do afastamento sem que sejam debitados dos dias de trabalho ou haja necessidade de reposição e realize algum tipo de acolhimento a esses servidore(a)s e apoio jurídico efetivo. Além disso, é preciso se pensar em uma rede de apoio psicológico para os demais casos de adoecimento, licenças por depressão e falta de readaptação no retorno ao trabalho;
9. Pensar em políticas para envelhecimento saudável na Rede, pois a Instituição Federal por vezes é um espaço hostil, assediador, perseguidor e sufocante;
10. Que haja fiscalização na exigência do cumprimento da Meta 19 do PNE (Lei 13.005) e suas estratégias, que dizem sobre a gestão democrática “associada a critérios técnicos de mérito de desempenho na consulta pública à comunidade





escolar”. Foi apresentada uma situação de assédio de uma servidora convidada a ocupar cargos de gestão de forma intimista, ou seja, que as indicações a cargos eletivos sejam transparentes;

11. Elaboração de uma política que considere a diminuição da carga-horária de trabalho de mulheres que são responsáveis pelo trabalho na Instituição e, ao mesmo tempo, no cuidado de crianças na primeira infância e de idosos;
12. Garantir que técnicos administrativos (mulheres e homens) continuem a realizar ações de pesquisa de extensão (coordenação e execução), levando a solicitação à DN para estudo jurídico de carta deliberada na plenária deste encontro;
13. Continuara luta e, defesa do RSC para servidores/as técnicos e administrativos.
14. “Onde houver um(a) servidor(a) com filhos(as), haverá um Sinasefinho!” Foi encaminhamento unânime a necessidade de mantermos um espaço de cuidado para crianças com o modelo e a qualidade apresentada por este Sinasefinho/2022 em todos os eventos sindicais, inclusive nos de base. Logo, um avanço nessa proposta seria a viabilização da participação das mães com filhos(as) com necessidades específicas e estas, caso necessitem de apoio especializado, podem contar com o financiamento de cuidadores/as pela seção. Este grupo também pede o aumento da idade limite dos filhos e filhas de 12 para 17 anos, visto que nem todas as mães possuem condições financeiras ou uma rede de apoio para deixá-los em segurança em casa e poderem participar dos eventos sindicais. Não queremos nenhum direito a menos e nenhum retrocesso em relação aos cuidados das crianças e na garantia da participação de mais mães;
15. Aprovou-se a construção de uma carta de repúdio aos relatos apresentados no painel das mães que sofreram violências verbais, inclusive que esses relatos possam ser apresentados no painel durante o evento;
16. Pensar e discutir sobre o avanço da terceirização no serviço público federal, especificamente, de atendimentos aos alunos com necessidades específicas, como o tradutor de libras. Destaque para a sobrecarga das servidoras que fazem o trabalho que o terceirizado não faz. Campanha de “fechem a porta da terceirização”, pois no Pedro II estão sendo terceirizados também os assistentes de ensino;
17. Buscar soluções sobre as perícias médicas feitas em locais muito distantes do campus;
18. Repudiar a regulamentação da carga horária docente e abrir essa discussão sobre as 17h semanais, assim como maior discussão sobre a carreira docente;





19. Construir uma rede de informações sobre o que acontece nas escolas militares, em todos os aspectos, sejam denúncias, perseguições, problemas, pois apesar de o serem da Rede Federal, são filiados a esse Sindicato;
20. O grupo apóia que o vídeo sobre uma cena de perseguição no IFMT seja transmitida no Encontro.

GT 3: Mulher, raça e classe: Mulheres negras, indígenas e quilombolas.

- **Entende-se por ações afirmativas o conjunto de medidas especiais voltadas a grupos discriminados e excluídos socialmente tanto no passado quanto no presente. A mais expressiva medida de ação afirmativa implementada no Brasil foi a Lei de Cotas nº 12.711/2012.** O objetivo das ações afirmativas é eliminar as desigualdades e segregações, de forma que não se mantenham grupos elitizados e grupos marginalizados na sociedade. Deste modo, neste GT, pretende-se debater, a partir da interseccionalidade de gênero e raça e classe o papel e posicionamento do Estado no contexto das ações afirmativas, de tal modo que se busque deliberar sobre a necessidade e implementação de tais políticas como reparação de direitos a grupos subalternizados, ou se, no entanto, elas apenas reforçam paradigmas hegemônicos, ao garantir direitos materiais a alguns destinatários, já que, na maioria das vezes, as instituições ofertam o mínimo previsto em lei. Portanto, será discutida a importância das ações afirmativas no âmbito da educação, bem como, a relevância das ações de permanência nas instituições de ensino. Além disso, será pautado o direcionamento e posicionamento funcional dos servidores da Rede Federal de ensino e ainda, sobre as propostas de ação afirmativa dentro do processo eleitoral voltado ao público feminino, ainda muito excluído das atividades políticas do país. Assim, busca-se refletir e debater a trajetória da mulher no cotidiano do trabalho e na política brasileira evidenciando a grande desigualdade de raça, gênero e classe existente nestes espaços. Por fim, também buscará refletir e debater sobre o papel das instituições de ensino na implementação das ações afirmativas, ao abordar a lei de cotas considerando raça e sexo dentro da política educacional brasileira, suas repercussões na sociedade e também no âmbito sindical. Por fim, após a apresentação de fundamentação sobre a legitimidade das ações afirmativas, será elaborada uma conclusão final contemplando todos os temas supracitados.
- **Resumo:** As mulheres negras, indígenas e quilombolas, refletem a partir da interseccionalidade de gênero, raça e classe a necessidade de superação do Racismo e Machismo na esfera sindical, para tanto, apontam como movimento necessário e urgente a criação e/ou fortalecimento de Redes e Teias nacionais e regionais de colaboração entre mulheres negras, indígenas e quilombolas para possibilitar trocas de saberes, formações, socializações de experiências capazes de quebrar a hegemonia de discursos racistas e machistas dentro da esfera sindical, bem como possibilitar que a gestão nestes espaços sindicais sejam ocupadas de forma representativa. Neste sentido, compreendemos que a luta





**SINDICATO NACIONAL DOS(AS) SERVIDORES(AS) FEDERAIS
DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

CNPJ: 03.658.820/0001-63 FUNDADO EM: 11/11/1988

FILIADO À:



feminista negra perpassa também pela luta de classe contra o Racismo e Machismo estrutural e contra a hierarquização, invisibilidade e silenciamento destas mulheres nos espaços educativos, políticos e sociais. Além disso, precisamos construir/fortalecer espaços de escuta, acolhimento e apoio às mulheres negras, indígenas e quilombolas vítimas das diversas formas de opressões, sobretudo, o Racismo e o Machismo. Portanto, como disse a poetisa Conceição Evaristo: “é tempo de formar novos quilombos em qualquer lugar que estivermos, pois é tempo de não se soltar de ninguém”.

PROPOSIÇÕES DO GT 3:

1. Que o SINASEFE crie um GT Permanente de Trabalhadoras da Educação negras, indígenas e quilombolas para facilitar as redes de apoio em Teias e Redes colaborativas para formações permanentes, socialização de políticas e ações afirmativas, repositório de ações, facilitação na elaboração de Editais e quebra de linguagem de poder;
2. Que o Sinasefe provoque a rediscussão das ações do PNAE, para a inclusão das comunidades tradicionais (indígenas, quilombolas, ribeirinhas, marisqueiras, dentre outras), como fornecedores da alimentação escolar. Para tanto, que seja ofertada formação com certificação que objetive a superação da burocracia para o atendimento desta demanda.
3. Que o SINASEFE provoque ações de ampliação das Políticas de permanência e êxito voltadas a estudantes Negres, indígenas e quilombolas;
4. Que o SINASEFE garanta, em todos os eventos, a diversidade em todas as mesas temáticas, incluindo nas mesas de abertura.
5. Construir a memória do GT nacional de Gênero, Orientação Sexual, Raça, Etnia e Trabalho Infantil pela Coordenação de Combate às Opressões do SINASEFE Nacional.
6. Retomar os trabalhos do GT nacional de Gênero, Orientação Sexual, Raça, Etnia e Trabalho Infantil pela Coordenação de Combate às Opressões.
7. Que o SINASEFE faça o acompanhamento das discussões da avaliação da lei No 12.711\2012 (Lei de cotas) junto ao Congresso Nacional.
8. Que o SINASEFE construa a(s) de Rede(s) de Acolhimento para as Mulheres Vítimas de racismo, LGBTfobia, capacitismo, ou qualquer outra forma de assédio e opressão;



SCS, QD 2, BL C, ED SERRA DOURADA, SL 109/110 - CEP 70300-902 - BRASÍLIA - DF
FONE: (61) 2192-4050 - EMAIL: DN@SINASEFE.ORG.BR

WWW.SINASEFE.ORG.BR



**SINDICATO NACIONAL DOS(AS) SERVIDORES(AS) FEDERAIS
DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

CNPJ: 03.658.820/0001-63

FUNDADO EM: 11/11/1988

FILIADO À:



9. Que no âmbito da Rede Federal, o SINASEFE provoque a criação e/ou fortalecimento das Redes de Acolhimento para as Mulheres Vitimas de racismo, LGBTfobia, capacitismo, ou qualquer outra forma de assédio e opressão;
10. Que se busque na organização dos Encontros Nacional de Mulheres, que os GTs não ocorram simultaneamente para favorecer a participação das integrantes, sobretudo, as mulheres negras, indígenas e quilombolas nas diversas temáticas;
11. Que o SINASEFE promova e/ou incentive campanhas permanentes antirracistas, antimachistas, anticapacitistas, contra LGBTfobia, assédio moral, assédio sexual e outras formas de opressão às mulheres negras, indígenas e quilombolas;
12. Que o SINASEFE pressione a Rede Federal a cumprir em seus currículos as Leis Nº 10.639/2003 e 11.645/2008 que tratam sobre o ensino de História e Cultura afro-brasileira e indígena nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio.
13. Que o SINASEFE realize, imediatamente, um levantamento das arbitrariedades e assédios que vêm acontecendo no âmbito das escolas militares e/ou as ligadas ao Ministério da Defesa que ferem o direito de cátedra dos professores, sobretudo quanto ao cumprimento das leis 10.639/2003 e 11.645/2008, bem como o direito dos demais profissionais da Educação e encaminhar denúncia ao MEC e Ministério Público como forma de dar visibilidade às opressões ocorridas nestes estabelecimentos de ensino;
14. Que a carta, enquanto documento final deste evento, seja direcionada principalmente aos sindicatos para combate ao racismo, machismo e LGBTfobia nas direções sindicais;
15. Que o SINASEFE promova ações voltadas para a valorização das servidoras TAEs e trabalhadoras terceirizadas da Rede Federal negras, indígenas e quilombolas;
16. Que o Sinasefe discuta e busque viabilizar a possibilidade de publicar anualmente, editais de promoção e financiamentos, a exemplo da seção IFBA, dentre outras, para temáticas político-sindicais, sobretudo, aquelas que contemplem ações afirmativas voltadas para a realidade das mulheres servidoras sindicalizadas negras, quilombolas, indígenas, servidoras e terceirizadas da Rede Federal;
17. Que o SINASEFE promova agenda de encontros e mobilizações nacionais específicas para negras, indígenas e quilombolas;
18. Que o SINASEFE realize campanha para combater a hierarquização entre servidores (docentes e TAEs), sobretudo negres, indígenas e quilombolas nas Instituições da Rede Federal;



SCS, QD 2, BL C, ED SERRA DOURADA, SL 109/110 - CEP 70300-902 - BRASÍLIA - DF
FONE: (61) 2192-4050 - EMAIL: DN@SINASEFE.ORG.BR

WWW.SINASEFE.ORG.BR



19. Que o SINASEFE promova debates sobre ações afirmativas com oferta de vagas para mulheres negras nos IFs como forma de prevenção de encarceramento deste público.

GT 4 – Mulheres LBTIA+: Gênero, Sexualidade e invisibilidade.

- **O debate sobre a articulação entre as lutas ligadas à diversidade de gênero e sexualidade (as chamadas “pautas identitárias”) e as lutas político-econômicas, reflete um cenário em que muitas vezes tais lutas surgem dissociadas ou sobrepostas. Fomentar esse debate e aprofundá-lo é fundamental para combater a invisibilidade e o silenciamento que as mulheres LBTIA+ enfrentam nos espaços políticos e institucionais.** Se dentro da própria luta política, comprometida com a transformação de nossa sociedade injusta, violenta e desigual; a sexualidade se constitui historicamente como uma questão controversa e até mesmo secundária, neste momento de tantos retrocessos que vivemos em nosso país, os ataques aos direitos das mulheres LBTIA+ se tornaram crescentes nos mais diferentes espaços que ocupamos. Como trabalhadoras da educação, servidoras federais e militantes precisamos nos aproximar e nos apropriar desse debate, criando condições para analisar a atual conjuntura e abrindo caminhos no sentido de (re)construir a ligação entre a luta em defesa da diversidade e representatividade da diversidade sexual e de gênero e a luta política por uma sociedade mais justa e democrática. A ofensiva conservadora por parte do Estado brasileiro, em seus ataques fascistas à suposta “ideologia de gênero”, colocou a educação pública no centro desse embate. A intensificação desses ataques nos coloca, portanto, a tarefa de “erguer a voz” (nas palavras de Bell Hooks); ou seja, a despeito das paredes que buscam assegurar nossa invisibilidade, precisamos ocupar os espaços institucionais e políticos que cotidianamente ajudamos a construir e manter. Deste modo, entendemos que, a partir dessa discussão, será importante reconhecermos o papel e as possíveis ações das instituições públicas de ensino em que trabalhamos, bem como de nossas seções sindicais, no sentido de sistematizar nossas reflexões e propostas com vistas a promover e ampliar a presença e a participação efetiva das mulheres LBTIA+ nesses espaços.

Introdução:

- O GT contou com cerca de 70 participantes, de 21 IFs, localizados em 13 estados: Bahia, Rio de Janeiro, Minas Gerais, Pernambuco, Ceará, Maranhão, Rondônia, Santa Catarina, Espírito Santo, São Paulo, Sergipe, Alagoas e Amazonas. A coordenadora Marcela Lopes, do IFRJ, campus São Gonçalo, apresentou a ementa do GT, que propõe o combate à invisibilidade, ao assédio e as demais violências em meio aos crescentes ataques à democracia e, particularmente, às mulheres LBTIA+. E como principal proposta, sugere-se o debate sobre as nossas estratégias de ocupação dos espaços institucionais e políticos.





Encaminhamentos:

1. O SINASEFE deve lutar pela inclusão da temática do gênero, sexualidade e diversidade sexual nos currículos dos cursos dos IFs, a exemplo do que está sendo feito na licenciatura em química do IF São Paulo (Matão), que criou uma disciplina exclusivamente dedicada a essa temática;
2. Incentivo por parte do Sinasefe para que as seções sindicais regionais criem e/ou mantenham em sua estrutura uma pasta de gênero e sexualidade;
3. Garantir a participação do maior número possível de integrantes deste GT na em Plenária Nacional do Sinasefe para levar e defender a implementação dos encaminhamentos retirados neste grupo;
4. A Direção Nacional do Sinasefe, por meio da pasta de Combate às Opressões de cada seção, deve realizar o I Censo LGBTI+, visando identificar a comunidade LGBTI+; a existência ou não de núcleos de gênero e sexualidade; as políticas, projetos e ações desenvolvidos sobre a temática de gênero e sexualidade; e as principais violências sofridas pela comunidade LGBT+ nos IFs e nas escolas vinculadas ao Ministério da Defesa.
5. Que o Sinasefe institua um calendário LGBTI+.
6. O Sinasefe deve encampar nacionalmente, por meio das pastas de Combate às Opressões de cada seção, campanhas pela formação de núcleos de gênero e sexualidade e de políticas institucionalizadas de promoção da diversidade sexual nos IFs e nas escolas vinculadas ao Ministério da Defesa.
7. Visando estimular a criação e fortalecer políticas de diversidade já existentes nos IFs e nas escolas vinculadas ao Ministério da Defesa, o Sinasefe deve propor que os núcleos de gênero e sexualidade se transformem em coordenadorias de gênero e sexualidade.
8. Lutar pela obrigatoriedade de profissional da psicologia em todos os *campi*;
9. A fim de prevenir e combater as violências que a comunidade LGBTI+ sofre nos IFs e nas escolas vinculadas ao Ministério da Defesa, o Sinasefe, por meio das pastas de Opressões de cada seção deve realizar e apoiar formações em educação das relações de gênero e sexualidade, voltadas para as servidoras e servidores, bem como apoiar projetos em educação das relações de gênero e sexualidade voltados para toda a comunidade acadêmica.





GT 5: Violências: do assédio ao feminicídio:

- O debate teve muitos relatos de assédio sexual ocorridos nos *campi*, com estudantes e servidoras. A principal preocupação foi em torno dos procedimentos de abertura e acompanhamento dos processos contra os assediadores, uma vez que há um machismo e uma misoginia institucionais enraizadas, que fazem com que os assediadores sejam protegidos por outros homens em posição de poder e que as denunciadoras sejam perseguidas. Nesse sentido, as mulheres relataram a insegurança e o medo que sentem para denunciar e sustentar os processos. Muitas, inclusive, disseram não saber sequer quais seriam os procedimentos necessários para abertura desse tipo de processo. Outras ressaltaram que mesmo abrindo o processo, perceberam que os mesmos muitas vezes não andam, por falta de interesse institucional, por interferências pessoais e mesmo por não haver meios para o acompanhamento externo. Sobre essas questões, os encaminhamentos foram:
 1. Que sejam oferecidas formações em caráter permanente para as bases, abordando prevenção aos assédios, bem como orientando sobre os procedimentos para abertura de processos;
 2. Que as assessorias jurídicas regionais, em conjunto com a nacional, orientem de maneira especializada sobre o assunto, inclusive sobre os direitos das servidoras vítimas de violência doméstica, uma vez que isso afeta seu trabalho;
 3. Que toda ação de formação, preventiva e de orientação jurídica sobre violências de gênero do sindicato seja estendida às funcionárias do sindicato e às trabalhadoras terceirizadas;
 4. Que haja algum tipo de assessoria psicológica pelo sindicato para que, em caráter de urgência, possa acolher as vítimas e as denunciantes;
 5. Pressionar para que os organismos institucionais de atenção à saúde dos servidores tenham atendimento especializado para as vítimas de violência de gênero, inclusive com auxílio psicológico;
 6. Que haja maior presença do jurídico do sindicato cobrando o andamento dos processos de assédio moral e sexual ligados a denúncias dentro das instituições;
 7. Que haja a capacitação de servidoras para atuar na prevenção e orientação dos casos dentro da instituição e com toda a comunidade escolar;
 8. Que se criem canais de apoio tecnológicos (a exemplo de botões em sites) que agilizem a demanda;



9. Que o SINASEFE busque a parceria com o Sindicato dos Bancários para ampliar o canal de denúncias e de apoio psicológico e jurídico, com mulheres preparadas para o acolhimento, que já existe naquele sindicato;

10. Que seja exigida paridade de gênero nas ouvidorias e corregedorias das instituições para lidar com os processos de violência de gênero;

11. Que seja exigida a presença de mulheres no acolhimento às denúncias de violência de gênero nas instituições.

Outra questão debatida foi que os espaços de debate e formativos do sindicato, no que tange à discussão de gênero, sejam voltadas também para os homens, tendo em vista que são eles os vetores dessa violência. Nesse sentido, encaminhou-se:

12. Que em todas as plenas e nos Congressos existam espaços voltados para a discussão da violência de gênero, inclusive com relatos das mulheres que desejarem fazê-lo. Esses espaços serão construídos a partir do acúmulo dos Encontros de Mulheres e dos eventos específicos de formação, para educar os homens;

A respeito do fortalecimento da luta das mulheres no SINASEFE, algumas sugestões foram feitas, visando que tais discussões se ampliem:

14. Que o Sinasefinho seja garantido em todos os encontros (além dos de mulheres).

15. Que o Encontro de Mulheres seja replicado nas seções;

16. Que haja incentivo à formação de grupos de estudo sobre a temática nas bases, como medida de prevenção;

17. Que sejam realizados seminários por região sobre a temática, na tentativa de construção coletiva de solução;

18. Que o sindicato esteja em diálogo permanente com entidades protetivas.

Como medida de prevenção ao machismo e misoginia institucionais, que inviabilizam a denúncia e atrapalham os processos investigativos, foi aprovado que o SINASEFE defenda:

19. Que as seções de base criem cartas de compromisso aos pré-candidatos à reitoria e direção de campus, para indicação e permanência de mulheres em cargos de gestão, em ao menos 50%.

Por fim, como bandeiras gerais que visam mitigar o machismo e a misoginia na sociedade bem como acolher as vítimas, que o SINASEFE em diálogo e parceria com outras instituições competentes e movimentos sociais construa coletivamente, encaminhando:





SINDICATO NACIONAL DOS(AS) SERVIDORES(AS) FEDERAIS
DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

CNPJ: 03.658.820/0001-63

FUNDADO EM: 11/11/1988

FILIADO À:



20. A defesa da renda básica para mulheres vítimas de violência doméstica;

21. A luta para que as Delegacias das Mulheres funcionem 24h, com inspetoras preparadas para o acolhimento e atendimento.

MOÇÕES APROVADAS:

1. Moção de Repúdio aos plantonistas da atual Direção Nacional do Sinasefe;
2. Moção de Repúdio à postura da direção da Seção Sinasefe IFES.

*Plenária Nacional
de Mulheres do Sinasefe*



SCS, QD 2, BL C, ED SERRA DOURADA, SL 109/110 - CEP 70300-902 - BRASÍLIA - DF
FONE: (61) 2192-4050 - EMAIL: DN@SINASEFE.ORG.BR

WWW.SINASEFE.ORG.BR